



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Responsável Pela Demanda: Elias Alexandre de Souza	Matrícula: 101.307.476-96
E-mail: gabinte@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 3625-1233
Objeto: () Serviço não continuado (x) Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação () Inexigibilidade (x) Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

1.1 - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de operação, responsabilidade, monitoramento regular de parâmetros críticos e para o controle de qualidade da água do Sistema de Abastecimento Urbano do Município, hoje a prefeitura Municipal de Marmelópolis é quem capta, mantém a distribuição e realiza o tratamento de água na zona urbana do município através do Departamento de Água e Esgoto.

Atualmente o departamento responsável pela distribuição e tratamento da água do município possui em sua estrutura dois servidores que realizam a manutenção. Para que o município possa atender os parâmetros de potabilidade da água determinado pelo Ministério da Saúde é necessário que possua em sua estrutura de tratamento de água profissional ou empresa especializada que realize o monitoramento regular de parâmetros críticos para o controle de qualidade da água a fim de garantir o padrão mínimo de potabilidade.

Considerando que o município não possui profissional qualificado em seu quadro de funcionários, a contratação de empresa se torna a opção mais vantajosa a fim de solucionar a demanda. Tendo em vista a necessidade da



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

contratação, será necessário que seja publicado processo para que a Administração possa solucionar a demanda existente, visando garantir segurança, qualidade e sustentabilidade no abastecimento de água do município.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	<p>Prestação de serviço para operação e responsabilidade Técnica do Sistema de Tratamento de água no município de Marmelópolis, com monitoramento 24 h/dia, 7 dias por semana , com um profissional químico responsável técnico , com registro no respectivo conselho de classe e operadores do sistema para monitoramento presencial 24h/dia , incluindo relatórios diários e mensais das análise de água , vasão de entrada e saída de água, alertas em tempo real ao setor de manutenção do sistema de água da Prefeitura sobre eventual desabastecimento e/ou falha no sistema, incluindo todas as despesas necessárias à prestação do serviço.</p> <p>O sistema conta hoje com duas estações de tratamento de água, com capacidade de tratamento de 30M³ / hora, distantes aproximadamente 1 Km uma da outra.</p>	Mês	12

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Prazo: Fevereiro de 2026

Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 563

Fontes: 1.720.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Elias Alexandre de Souza	Gestor de Contrato: Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Cotação de preços: Antônio Júnior de Campos	Fiscal do Contrato: Gabrielli Natalia do Nascimento



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 23 de janeiro de 2026

Elias Alexandre de Souza

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos